LEI Nº. 4.649/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/12/2018 A 04/03/2019.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.584, DE 25 DE ABRIL DE 2018"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.584, de 25 de abril de 2003, passam a viger com a seguinte redação:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 1, NO BAIRRO BEIRA RIO, PARA RUA NELSON SCHNEIDER, EM TODA A SUA EXTENSÃO." (NR)

Art. 1º. A Rua 1, localizada no bairro Beira Rio, passará a denominar-se Rua Nelson Schneider em toda a sua extensão." (NR)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.